

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no lugar denominado "Limoeiro", no 1º distrito deste Município, com a área de 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados), contendo uma casa sede de laje e demais benfeitorias, onde confronta com a estrada de asfalto Bom Jesus x Calçado, demarcado e cercado, atualmente cadastrado no INCRA sob nº950.122.287.954-1 e na Secretaria da Receita Federal do Brasil com o NIRF nº 7.718.707-5. **PROTOCOLO Nº 4.189. PROPRIETÁRIO: RONALDO BORGES ALVARENGA** e senhora **ARLÉIA SANTOS DE ALVARENGA**, brasileiros, casados, residentes em Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, inscritos no CPF. sob nº085.256.417-15. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório, no Livro 2-J, Ficha 2002, Matrícula nº 2002 de 22 de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Norte-ES, 19 de março de 2010.//

Oficiala:

Stephanie Silveira Poubel

R.01-2011 - PROTOCOLO Nº 4190 - DATA: 19/MARÇO/2010.

TRANSMITENTE: (S) **RONALDO BORGES DE ALVARENGA** e sua mulher **ARLÉIA SANTOS DE ALVARENGA**, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** (S) **WALTER BELÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado com **IEDA PAIVA DA SILVA**, proprietários, residentes neste Município de Bom Jesus do Norte-ES, inscrito no CPF nº 047.196.897-87 e 844.947.197-49. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMADO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do RCPN e Tabelionato desta cidade, no Livro 32, fls. 142vº, em 02/04/1985. **VALOR:** CR\$6.000,00 (seis milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Norte-ES, 19 de março de 2010.//

Oficiala:

Stephanie Silveira Poubel

R.02-2011 - PROTOCOLO Nº 4211 - DATA: 30/MARÇO/2010.

TRANSMITENTE: Espólio de **Ieda Paiva da Silva**. **ADQUIRENTES:** **ANDERSON GUALHANO AZEVEDO**, portador da CL nº09222750-3-IFP/RJ emitida em 25/08/1989 e do CPF. nº017.051.877-90 e sua mulher a Srª **EDMÉA PACHECO TORRES GUALHANO**, portadora da CL nº09882733-0-IFP/RJ emitida em 18/07/1991 e do CPF. nº023.618.017-79, brasileiros, casados neste Cartório de RCPN, conforme registro no LºBA/03, fls. 021vº, sob nº841, em 17/07/1993, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ele empresário, ela do lar, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 135, no Bairro Centro, nesta cidade de Bom Jesus do Norte - ES. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada nas Notas do Cartório do RCPN e Tabelionato de Bom Jesus do Norte-ES, Lº43, Fls. 059/060 de 24/03/2010. **VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Norte-ES, 30 de março de 2010.//

Oficiala:

Stephanie Silveira Poubel

R.03-2.011 - PROTOCOLO Nº 5.906- DATA: 18/AGOSTO/2017.

Do Depacho, datado de 26/01/2017, assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho João de Oliveira Batista e do Auto de Penhora e Avaliação, referente ao processo nº0000058-09.2017.5.17.0131 assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal – Rafael Lander dos Reis Melo, Carta Precatória Executória nº. 0003/2017, processo nº. 0001194-11.2012.5.01.0471-RTOrd, na qual figuram como exequente: Rosineia Bessa da Silva e como executado: Edmea Pacheco Torres Gualhano. Segravil Serraria de Granitos, Vale do Itabapoana Ltda-ME, Jorge Roberto de Almeida, Anderson Souza dos Santos, Vag Azevedo Ltda ME, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa R\$ 30.930,94 (trinta mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).//

Oficiala:

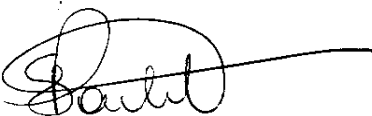
Stephanie Silveira Poubel

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
022871.YHE1702.00376			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

AV-04-2.011 - PROTOCOLO Nº 6.046- DATA: 20/MARÇO/2018.

Do Termo de Penhora assinado pela MMª Juíza de Direito Drª Fabiola Costalonga, 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 001847-12.2017.8.19.0010, na qual figuram como autor: Fábio de Oliveira Zanon, e réu Anderson Gualhano Azevedo, consta que **50% do imóvel da presente matrícula foi PENHORADO**, e nomeado depositário o devedor. Valor da causa R\$ 222.205,52 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).//////////

Averbado por

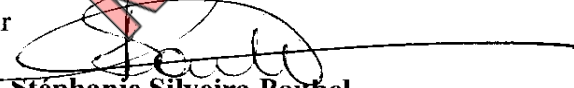

Stéphanie Silveira Poubel
Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
022871.ZXL1704.00272			
Emolumentos: R\$	1.516,74	Taxas: R\$	424,68 Total: R\$ 1.941,42
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

AV-05-2.011 - PROTOCOLO Nº 6.069- DATA: 03/MAIO/2018.

Nos termos da Carta Precatória Executória nº. 0003/2018, assinada pela MMª Juíza do Trabalho Drª Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Justiça do Trabalho. Poder Judiciário Federal, extraído do processo nº 0001225-65.2011.5.01.0471-RTOrd, na qual figuram como exequente: Alcemir Pereira Ferraz e executado: Edmeia Pacheco Torres, Segravil Serraria de Granitos Vale do Itabapoana Ltda- ME, Jorge Roberto de Almeida, Anderson Souza dos Santos, consta que o **imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa R\$ 54.177,81 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavo).//////////

Averbado por


Stéphanie Silveira Poubel
Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
022871.ZXL1704.00429			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

AV-06-2.011 - PROTOCOLO Nº 6.200- DATA: 12/DEZEMBRO/2018.

Promove-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** constante da AV-04-2011, nos termos do OFÍCIO Nº. 3158/2018/OF, referente ao PROCESSO Nº. 0001847-12.2017.8.19.0010, expedido pelo Cartório da 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.//////////

Averbado por

MATRÍCULA Nº

2.011

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

BOM JESUS DO NORTE - ES

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

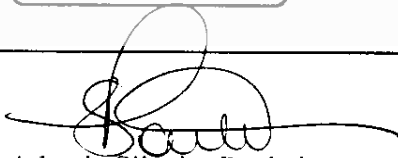
2.011

LIVRO Nº 2

DATA

CNM: 022871.2.0002011-70

FICHA


Stéphanie Silveira Poubel
OficialPoder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022871.LPB1803.00014

Emolumentos: R\$ 51,18 Taxas: R\$ 15,36

Total: R\$ 66,54

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br**AV.07-2.011 - PROTOCOLO Nº 6.403 - DATA: 17/OUTUBRO/2019.**

Promove-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante da AV-05-2011, nos termos do ofício nº. 0049/2019, referente ao processo Nº. 0001225-65.2011.5.01.0471, conforme decisão exarada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Doutora Aline Souza Tinoco Gomes de Melo da 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Norte/ES, 17 de outubro de 2019.//

Averbado por:


Rogério Siqueira Dias Maciel
Oficial de RegistroPoder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022871.IZJ1902.00354Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total:
R\$ 0,00Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br**AV.8-2011.** Protocolo n. 6853. Data: 15/12/2021.

PENHORA - Nos termos dos artigos 7º, IV e 14 da Lei 6.830/80 e de acordo com o Mandado Judicial CPC N. 5000070-68.2021.8.08.0010, datado de 14/09/2021, expedido pela MMª Juíza de Direito da Comarca de Bom Jesus do Norte/ES, Drª Maria Izabel Pereira de Azevedo Altoé, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0069410-16.2018.4.02.5112/RJ em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, na qual figuram como **exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e **executados: ANDERSON GUALHANO AZEVEDO, VAG AZEVEDO LTDA e EDMEA PACHECO TORRES GUALHANO**, procede-se a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a garantia da dívida de R\$ 1.065.327,27 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Nos termos do Auto de Penhorae Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador, datado de 15 de dezembro de 2021, donde consta que foi nomeada como fiel depositária do bem Sabrina F. Gualhano.//

Observação. Nos termos do §1º do artigo 53 da Lei 8.212/91, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**.//

Bom Jesus do Norte/ES, registrado em 22/12/2021, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.//

Selo Digital de Fiscalização: 022871.BJS2002.00936. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.//

O Oficial Titular:


Rogério Siqueira Dias Maciel

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis